

# O TELEPHONE.

ORGAO IMPARCIAL

PIAUIHY

PROPRIETARIO E PRINCIPAL REDACTOR—A. DIXIZ

THEREZINA

ANNO VII

21 DE FEVEREIRO DE 1889

Nº 296

O pagamento de assignaturas e publicações de interesse particular—é feito adiantadamente.

Os artigos do CAMPO NEUTRO devem vir responsavelmente na forma da lei, sem o que não serão admittidos.

## O TELEPHONE

### ABANDONO

Revolta o espirito mais fleugmatico o pertinaz abandono a que o governo-geral votou esta pobre provincia na quadra climaterica que ella atravessa.

Têm sido malogradas todas as tentativas feitas no sentido de demovel-o do criminoso proposito em que se acha de deixar esta parte do imperio entregue aos horrores da fome.

Nem os reclamos insistentes da imprensa e do governo provincial, nem o grito lamentoso dos infelizes, prezas do horrivel flagello, têm conseguido abalar o coração impederido do gabinete, despertando nelle os sentimentos de caridade. A impassibilidade, a mais cruel e deshumana, responde as preces do povo, que, descrente de tudo, aguarda a consummação do sacrificio, maldizendo d'aquelles que podendo salvá-o, deixam que a miseria complete a obra de exterminio.

O espirito observador perde-se n'um labyrintho de desparatadas conjecturas, quando considera o que se passa com relação ao Piauihy e ás suas irmãs, victimas do mesmo mal que o flagella.

Para estas o governo não tem mãos á medir na difusão dos recursos os mais importantes e effizizes. Uma actividade espantosa se desenvolve no sentido de dotá-las de toda sorte de melhoramentos e o erario publico de bocca escancarada roja sobre ellas o ouro do estado, que tem o magico poder de offerecer-lhes o bem estar e a abundancia.

Para o Piauihy nada, absolutamente nada, por que até os decantados dez contos de reis que foram mandados dar á provincia, o Sr. ministro do imperio entendeu em sua alta magnanimidade recomendar que não fossem applicados á esmolas á gente da terra, nem ao inicio de qualquer obra, o que quer dizer que condemnou-os á immobillidade nos cofres da thesauraria.

Ordenou sim, S. Exc. que fossem parcimoniosamente applicados a obras já começadas!

Se isto não é um epigramma, S. Exc. não teve uma alma caridosa que lho informasse que nesta pobre terra não ha obras iniciadas; que as extensas chapadas onde se acham localizados nucleos populosos, como Campo-maior e outras villas, não contam um açude, que na estação secca forneça a população um póco d'agua para os mysteres da vida, que o nosso systema de locomoção no centro é ainda o mesmo do tempo da Capitania e que esta capital vai sendo tragada pelo rio, que, á falta de um cães ou talud, já consumio a primitiva rua marginal e vai esborçando a que a substituiu, que se acha em deploravel estado!

Si S. Exc. conhecesse o estado do Piauihy com certeza não restringiria a pequena somma que mandou á continuação de obras iniciadas e se convenceria de que, como o Ceará, precisamos de açudes, de vias de facil communicacão e outros tantos favores que vai dispensando a provincia vizinha.

Não nos leva a aventurar estas considerações qualquer sentimento menos nobre. Conhecemos os males que affligem desapiedadamente a nossa briosa vizinha e a reputamos digna dos favores que lhe são dispensados. As nossas queixas assentam na desproporção com que o governo distribue esses favores—nada nos cabendo na partilha—á nós que somos victimas do mesmo soffrimento.

Nem se quer para attenuar os tristes effeitos deste procedimento trata o governo de mandar executar as obras votadas no orçamento vigente, proporcionando assim trabalho a crecido numero de pessoas.

Supponho mesmo que não se cogita mais nem de emigração, nem de linha telegraphica para a Parnahyba, nem do serviço de desobstrucção do rio.

Estamos condemnados a um statu quo aniquilador.

Parece que uma mão de ferro pesa fatalmente sobre os destinos desta terra condemnando-a a eterna desolação.

Qual será a causa deste abandono? E' o que cumpre averiguar para, ainda á troco do sacrificio o mais penoso, conjurarmos a ira dos deuses...

### CARTA DE PERNAMBUCO.

Recife 25 de Janeiro de 1889

Não passou despercebido para a colonia piauihyense pernambucana o dia de hontem; anniversario da emancipação dessa provincia do domínio lusitano. Longe do torrão

natal, mostrou ella que, em qualquer parte que seja, esse dia não deixa de acordar sempre os mesmos echos patrioticos no coração piauihyense, vasado nos moldes generosos do amor da independencia e da liberdade.

As 9 horas da noite, reunida grande parte da colonia na republica dos distinctos estudantes João Cruz, Emygdio Pedreira, João Dias de Freitas, José Teixeira de Sá e Aristides Rios, foi servido um profuso copo d'agua, em que reinou a mais cordial harmonia e entusiastica animação, sentindo-se todos penhorados pelas maneiras delicadas e obsequiosas com que foram tratados pelos donos da casa.

Entre as pessoas presentes notavam-se o dr. João Paulo da Silva Britto e sua exm<sup>a</sup> senhora, a exm<sup>a</sup> sr<sup>a</sup> d. Candida, digna filha do coronel João da Cruz, o dr. Antunes, lente de mathematicas do collegio das Artes e o capitão Antonio Celestino com sua exm<sup>a</sup> familia, que, sendo maranhenses, tomando parte na festa, mostraram que adheriam ao regosijo dos filhos d'uma provincia onde residiram muitos annos e a que se acham ligadas por laços de familia e intimas affeições.

Ao dessert foram levantados diversos brindes á provincia festejada e alguns dos cavalheiros e familias presentes, sendo estes delicadamente correspondidos.

As 10 1/2 pouco mais ou menos retiraram-se os cavalheiros e familias de que fiz especial mercção, mostrando-se todos satisfeitos e agradados da cordialidade com que foram tratados.

Dessa hora em diante a festa tomou um novo aspecto. A republica assumiu o seu caracter folgassão e livre e a pandega reinou em sua mais prazenteira e jovial expansão, guardando-se os limites da ordem e da decencia que presidem os divertimentos de moços bem educados como os que compunham a reunião.

O ganto folgassão e traquinas da mocidade expandiu-se despedindo scintillações de alegria por entre as harmonias do piano e as cascadas de luz que jorravam do candelabro, eufadas pelas réverberações do cristal.

As 12 horas dissolveu-se a reunião, levando todas saudosas e gratas recordações d'aquella noite cheia de delicias.

Recolhido ao meu quarto de dormir, em quanto o somno não tinha tocado com seu sceptro encantado meus olhos fatigados, puz-me a meditar sobre a crise medonha que atravessa a minha pobre provincia, preza do terrivel flagello com que a assouta o oio implacavel dos elementos, ainda não ho muito desencadeado contra ella e agora a mover-lhe de novo a mais fera e desapiedada guerra.

Representaram-se a meus olhos os extensos e despovoados planos que a flanqueiam de todos os lados

calcinados pelos raios abrasadores do sol e varridos pelo sopro ardente dos ventos que se cruzavam em todos os sentidos como nas plagas desoladas onde campeia o *simum!*

A' margem dos rinchos, cujos leitões torrados e fendidos não tinham siquer para mitigar os ardores do meio dia a sombra das arvores, que despojadas de suas folhas estorciam os negros galhos como nas vascas do stertor, rebanhos de gado esqueletico e sedento estacionavam e tranquillamente aguardavam a morte, desenganados de encontrar uma gotta d'agua para humedecer as ressequidas entranhas!

Vi á beira d'uma estrada, a pouca distancia d'um povoado cujos tectos vermelhos se desenhavam na encosta escavada d'uma collina, talvez que a villa outr'ora risonha e fertil onde tive o berço, uma pobre mulher, rendida pela fome e pelo cansaço, apertando contra os myrrhados seios o filho agonizante, de alguns mezes apenas de nascido!

Horror! Passei a mão pela fronte, que porejava bagas de frio suor com receio de que a razão se me transviasse no meio d'aquelle cahos pavoroso.

Imaginações! disse eu então, phantasias que a mente gera excitada por um phenomeno psicologico commum as pessoas de temperamento nervoso, que muitas vezes, no meio das alegrias d'um festim sentem uma nuvem de melancholia turvar de repente a atmosfera serena de prazer que os cercava.

Realmente creio que o quadro que se desenhou aos olhos de minha imaginação tem cores demasiadamente carregadas e traços infelizes. Formando este raciocinio, fechei os olhos e adormeci. Momentos depois desenvolava-se diante de mim o sonho mais extraordinario que tenho tido na minha vida.

Uma tempestade pavorosa, dessas que por vezes se desencadeiam no encapellado oceano popular em que ha silos de serpentes e rugidos de leões, havia lançado por terra a soberba casa de Bragança, cujos destroços o vento dispersára do outro lado do Atlantico, nas opulentas costas da Europa.

Semelhante a serena e doce tranquillidade que, após uma noite de negra procella, o sol erguendo-se no dorso convexo das ondas derrama na superficie espelhada do liquido elemento, a mais placida e ditosa paz reinava do norte ao sul do gigantesco territorio brasileiro, animando uma actividade como a que as chronicas heroicas da antiguidade representam na pequena colonia desembarcada na costa deserta onde ergueu-se a alterosa Carthago.

Um fluido magnetico enchia a atmosfera aquecida pelo calor tropical, inundando uma nova seiva de vida nos organismos, como o humus fertilizador que os raios do sol formam na terra humede-

cida pelas primeiras chuvas do outono.

O Amazonas e o Prata se abraçavam estreitados por extensos e amplos canaes por onde circulava o fermento do progresso em esplendida exuberancia de fecundidade e de vigor.

O Rio Grande e o Pará davam-se as mãos aproximados por longas estradas de ferro, por onde transitava a locomotiva coroadada por negros penachos de fumaça.

O caboclo sahia da floresta espantado pelos silvos da machina e esquecia o arco e a flexa para seguir-lhe as pégadas até o coração das cidades.

Dir-se-ia que uma nova idade de ouro firmára o reinado ditoso de Saturno na terra abençoada de Cabral.

O symbolo da liberdade, igualdade e fraternidade pregado pelos apóstolos do bem fora proclamado no meio das ruidosas aclamações do povo, ao som da marseilheza do progresso, entoada por todos os organismos do trabalho em febril actividade.

O Piauihy que eu ha pouco vira desenvolver-se a meus olhos amortalhado n'um sudario de calamidades, passára por uma transformação de que só ha exemplo nas cidades encantadas dos contos orientaes.

Onde outr'ora se estendia uma praia arenosa e esteril, fustigada pelos ventos e formando um pequeno nucleo composto d'uma população obscura e pobre, vivendo quasi exclusivamente da pesca e da extracção do sal, erguia-se a florescente cidade d'Amarração, capital de um Estado e escala importante de navios mercantes.

Therézina disputava a primazia do commercio central com Amarante, levando-lhe a palma nas letras, de que era o emporio no Estado.

O Parnahyba, livre das sytes de grantis que lhe apertavam o leito, offerecia ampla navegabilidade até as remotas regiões de Paranaguá pela confluencia do Gurgueia. Finalmente pela ligação das bacias do Parnahyba e Gurgueia com o valle do S. Francisco, a capital do novo Estado deste nome (antiga villa da Barra) se achava em communicacão directa com todas as povoações ribeirinhas d'aquelles dous rios.

Uma magnifica ponte lançada sobre a grande arteria fluvial que separava os dous estados vizinhos (Piauihy e Maranhão), os punha em contacto por meio d'uma estrada de ferro entre Therézina e Caxias.

A criação do gado, mais desenvolvida e melhorada pela adaptacão de boas especies, formava á base do engrandecimento material do renascente Estado. Importantes fabricas de lacticinios por processos aperfeicados animavam a industria, semeando de nascentes colonias as fertes regiões ainda despovoadas.

Estabelecimentos frigorificos e de xarque abasteciam os mercados

visinhos importando a riqueza e a abundancia pelas facéis vias de communicação.

Creio que mais teria ainda que ver no curso placido d'esse souho seductor, si um raio do sol nascente entrando pela vidraça da janella e o rumor confuzo da cidade, que recomeçava suas lides quotidianas, não tivessem vindo arrancar-me das caricias do somno para arrojarme á rude realidade d'uma vida afanosa e insípida.

Sentei-me na cama e levei alguns minutos a encadear as scenas que me tinham apparecido em sonho, formando o proposito de offerecel-as nestas linhas aos leitores do Telephone, si a benevolencia do redactor fór tanta-ha que as queira inserir n'uma de suas edições.

A. C.

## CAMPO NEUTRO

S. Raymundo Nonnato.

O COMMENDADOR PIAUHYPLINO AO RESPEITAVEL PUBLICO

A' proposito da minha condecoração com o titulo supra, sabio, no periódico «Imprensa» de 23 de junho do anno p. findo, uma dissoluta v. rrina anonyma, na qual se me assacava uma immensidade de calumnias e injurias de toda sorte, no meio das quaes se dizia que duas afilhadas minhas e filhas de criação não tinham tido bom e honesto destino.

Antes de aqui chegar o tal pasquim já nesta villa corria a noticia d'elle, dizendo-se que, tendo sido escripto e remetido pelo sr. padre Pedro, vigario desta freguezia, não tinha sido acceito pela redacção da «Imprensa», mas que fora afinal publicado por empenhos do sr. dr. Pedro Rios.

Do exposto vê-se que, segundo esse boato espalhado previamente por um dos corrilhos liberaes, o dito pasquim, tendo a paternidade de um, tornou-se depois obra dos dous ditos personagens, porque só teve publicidade em virtude da intervenção do ultimo.

Nestas condições, sendo inutil chamar a juizo o autographo, por que certamente iria encontrar-me com um miseravel e vil instrumento, fulguei melhor provocar os brios e a dignidade dos autores conhecidos, nos quaes, a pezar da baixa e indigna forma do ataque, eu devia suppor os sentimentos de cavalheiros, compatíveis com a sua posição social e o grão de educação que tivessem.

Mas errei no calculo, porque o sentimento e caracter vêm do germen, e a educação somente serve para os aperfeiçoar e polir, mas não transforma a essencia, como agora mesmo acaba de verificar-se.

Imbaido porem n'aquelle erro commum, e despresando a todas as mais calumnias e injurias que me eram assacadas, provoqueei aos ditos srs. por um artigo publicado nos ns. 276 do Telephone e 521 da «Epoca», invocando a sua dignidade e brios e afirmando-lhes a lava do desabo a frente, para, eu declararem os nomes d'aquellas duas minhas afilhadas e filhas de criação que não tiveram bom e honesto destino, eu declararem sob suas assignaturas não terem tido parte alguma n'aquelle escripto, sob pena de, na falta de ambas estas declarações, ficarem todos como autores d'elle, e reconhecidos como vis calumniadores.

Ora em taes condições, entendo que o que cumpria fazer a

qualquer homem que prestasse a sua dignidade era, ou sustentar o seu acto declarando os nomes das duas suppostas minhas afilhadas infelizes, no caso de ser o autor do escripto; ou, no caso de não ser, declarar que nenhuma parte tivera n'elle; o que de nenhum modo lha era desairoso, por mais elevado e grande que se quizesse suppor e a mim humilde e baixo, como ultimamente se manifestam em um novo pasquim os taes filalgões de nova especie, pois que nada ha mais insolente e audaz do que o homem estúpido e selvagem por indole.

Quod natura datur nemo negare potest.

De outro modo, isto é: deixando de exhibir-se por qualquer d'aquelles dous moios, o que se deve entender é que foram elles, como se disse, os autores do tal pasquim, e que portanto, não podendo, negar lha a paternidade, nem tambem sustentar o que disseram por ser tudo mentira e calumnia, preferiram por isso o silencio, por ser a melhor porta de escapula em tal caso, ficando embóra reconhecido como indignos mentirosos e vis calumniadores.

Pois bem, foi, não somente este, como ainda peor e mais baixo o papel que escolheram os ditos srs. pois que, não só furtaram-me a qualquer d'aquellas duas soluções honrosas, como responderam me pela negentia e impudica verrina anonyma que se lê na segunda pagina e 5ª columna do n.º 1018 do dito jornal «Imprensa», para a qual chamo a attenção do publico e de todos, que por ella ficarão conhecendo quem são os *altissimos e nobres* (como se apregoam!) srs. padre Pedro Alvaras de Araújo, vigario da infeliz parochia de São Raymundo Nonnato, e dr. Pedro Emigdio da Silva Rios, juiz de direito da mesma desditosa comarca.

Verá o publico que, fugindo cobardemente do ponto do desafio, no qual nem de leve tocam, agriem-me (sempre pelo vil anonymo) com as mais baixas descomposturas e porcas calumnias, em uma linguagem só conhecida e usada pelas mais impudicas e depravadas messalinas!

Si ao homem se conhece por seus escriptos, como se diz e eu creio, ahí n'esse formidavel esboço dos lupanares e alcouces estão perfeitamente caracterisado esses dous *altissimos personagens*, que devem ser comprehendidos pelo publico taes e quaes ahí se exhibem e verdadeiramente o são.

Só preço a todos que leiam os alludidos escriptos d'elles e meus, a saber: os d'elles contra mim nos ns. 1025 e 1048 da «Imprensa», sob o pseudonimo—Admiradores; e os meus publicado nos ns. 276 do Telephone e 521 da «Epoca» sob minha firma.

Com isto ficarei satisfeito e vingadissimo, porque n'ellas cada um de nós dá justamente o que tem e mostra o que verdadeiramente é. Estou vingadissimo, repito; e agora venhata como quizerem os srs. padre Pedro e dr. Rios, que eu os entrego a opinião publica, e só tenho para as suas impudicas e baixas distribues o desprezo que merecem as insolencias das dissolutas messalinas.

9 de Janeiro de 1889.

José Antunes Piauhyplino de Macedo

● sr. tenente-coronel Francisco José Teixeira

No intuito de prevenir o espirito do colendo tribunal da relação do districto e do illustre adminis-

trador da provincia, dos quaes pende a decisão dos recursos interpostos pelo respeitavel sr. tenente-coronel Francisco José Teixeira dos actos prepotentes e arbitrarios que o eliminaram do cadastro eleitoral e da lista de jurados do termo de Humildes, surgiu no ultimo n.º da «Imprensa» um anonymo, sob a capa de *Os Humildenses*, fazendo umas tantas insinuações, que, para o caso, nada valem e nada significam.

Que essas exclusões foram o resultado do capricho está sobejamente demonstrado, desde que não apresentaram na letra nem no espirito da lei e têm por fim unico e exclusivo arredar do scenario politico de Humildes o tenente-coronel Teixeira, que ali exerce ampla e benéfica influencia.

O tenente-coronel Teixeira tem sua residencia official no termo de Humildes, em cuja villa tem casa e economia propria e sitio no termo; sendo n'um dos commandantes do batalhão da guarda nacional d'aquelle municipio. O facto de viver em constantes viagens por suas fazendas nos termos limítrophes não quer dizer que não tenha a sua residencia: isto é obvio e só a regueira dos seus desafectos amparada pela inepecia do sr. dr. Carlos Costa, juiz de direito da comarca, poderia levantar duvida sobre a residencia desse cidadão ao ponto de excluir o cavilosoamente do registro eleitoral e do jury.

Que não têm razão de ser taes exclusões, basta apresentarmos o exemplo da que se dá aqui na capital com relação aos srs. capitães Firme Pedreira, Theodorico e João Pedreira e Bronzolino Araújo.

Estes cidadãos, todos o sabem, moram do lado opposto do rio Parnaíba, na provincia do Maranhão (note-se bem n'uma provincia extranha); entretanto exercem aqui os seus direitos politicos, sendo que o 1.º é sempre juiz de paz—pela razão clara e concludente de terem declarado sua residencia nesta cidade.

Do taesmo modo o eleitor liberal Serafim da Paixão Bezerra, ha pouco fallecido, exercia aqui seus direitos politicos não obstante ter sua morada em S. José das Cajazeiras.

O que se dá com estes cidadãos não é por ventura o mesmo que se dá com o tenente-coronel Teixeira?

Sem duvida. A prevalecer a opinião do *erudito* juiz de direito de Humildes já elles ha muito deviam estar eliminados do registro eleitoral e do jury; mas, assim não entendeu ainda o illustre sr. dr. Mancei II defonso de Souza Lima, juiz de direito desta capital.

Pretenderá o dr. Carlos Costa levar ás lampas o seu collega desta comarca em materia de direito?

Se a sua innocencia lva-o a suppor isto, é caso de dizer-se:

«Terra, não pezes sobre elle  
Que não pezou sobre ti!»

O que é licito esperar do venerando Tribunal da Relação e do illustro administrador da provincia é uma correção aos actos arbitrarios e violentos, que pendem do seu julgamento.

Esse egregio tribunal e a administração pararam n'uma regão serena, onde as tricas detestaveis dos *parvenus* dessas pequenas villas não têm ingresso.

Perdem os *Humildenses* o seu tempo e o seu latim.

—Quanto ao mais que allega o missivista da «Imprensa» são as lamurias do costume; não merecem contestação.

Pois ha quem acredite, conhecendo o modo circumscripto com que costuma proceder o tenente-coronel Teixeira, que elle fosse fazer praça em Humildes da importancia, aliás bem merecida, que gosa da administração, despejando ameaças á *terris et a travers*?

Quem não vê nisto um invento torpe de inimigos pouco escrupulosos na escolha de meios para ferir o adversario?

O facto que produziu grande estranheza ao tal missivista de ter o tenente-coronel Teixeira feito entrega pessoalmente ao cidadão Araújo Chaves do officio que communicava a sua nomeação para um cargo policial—é tão commum, que só podia ser notado por um espirito altamente prevenido.

Em todos os tempos os chefes politicos das localidades se têm incumbido desta missão e não é muito que o tenente coronel Teixeira, tendo conseguido a nomeação de Chaves, fosse o portador do officio, n'uma situação que é sua, quando chefes liberaes mesmo nesta situação *adversa*, que elles tanto crimina, o fazem, quando conseguem um favor dos adversarios *cravis e intolerantes*.

19 de Fevereiro de 1889.

Nemo.

## CAPITÃO RAIMUNDO CAETANO DE MORAES

Dasappareceu d'entre os vivos na villa da Batalha desta provincia, o vulto sympathico cujo nome encimava estas linhas.

Escriptor chistoso e amestrado deixou elle um vacuo difficillime de ser satisfatoriamente preenchido.

Provas robustas do seu talento e variada illusação de x e lo grava das nas paginas deste jornal, onde, sob o pseudonymo de—Um gordo,—quer em protesto e quer em uma carta, tanto salientou-se.

Eu que, assignando-me—Um magro, mantive com elle uma amistosa discussão jornalística, apreciei devidamente o pezo de sua dialectica, e se na referida discussão pouco aprendi, tenho a queixar-me unicamente de minha acanhada intelligencia.

Hoje, porem, sentindo o prematuro passamento de tão digno cidadão, venho de folhar uma coroa de saudades sobre a sua cama; e fazendo preces para que sua alma tenha um logar entre os eleitos de Deus, apresente as minhas mais sinceras condolencias a exmª familia do illustre finado.

J. Baptista.

Natal, 14 de fevereiro de 1889

## Ao Sr. O'Donnell de Alencar

Chamo a attenção de s. s. para a carta que lha dirigi em agosto do anno passado e para o protesto que fiz publicar no Telephone n.º 26, sobre as despesas com o transporte de seu pai, dois irmãos e duas criadas da villa da União a cidade de Mendos, que por sua carta de ordem fez meu fallecido irmão Christovão José Pacheco, na importancia de 7185720 reis.

Do novo, como procurador da viuva do meu dito irmão, exijo de s. s. que mande pagar-me as referidas despesas como compre ao homem de bem uma semelhante divida de honra, e ánda protesto, pela falta do dito pagamento a propor lha em juizo a competente

acção; certo de que, para este fim não fui a esta capital de 21 de dezembro do anno passado a 31 de janeiro ultimo, quando ahí estive s. s., por ser feriado e depois disto, por me constar haver retirado-se, como tem acontecido em outras vezes que para ahí me aproximo; convindo que para so mostrar perante o publico com razão, me avisasse e esperasse por mim ahí para a liquidação deste infeliz negocio pelos meios legaes.

Campo-maior, 3 de Fevereiro de 1889.

João Antonio Pacheco.

—Amarante—

Para o Exm. Sr. Presidente da Provincia ver e providenciar.

Exerce actualmente na comarca do Amarante o cargo de escripto de paz e da subdelegacia de policia o cidadão Antonio Fabio de Silva Pinheiro, ha poucos annos condemnado por crime de falsidade em S. Francisco, provincia do Maranhão.

Parecendo-nos que o individuo que soffre tal condemnação, não pôde offerecer a indispensavel confiança que exigem os alludidos cargos, pedimos á s. exc. o digno administrador da provincia que faça cessar as apprehensões que pesão sobre o publico amarantino.

Sobemos que os ditos cargos são providos pelo delegado do policia, sobre proposta do subdelegado, mas, estamos certos que s. exc. poderá remover qualquer difficuldade quanto á demissão do mesmo Pinheiro, fazendo sentir á autoridade competente a necessidade d'ella, imposta pelo serviço publico e pela moralidade.

Levando semelhante facto ao conhecimento de s. exc., espera a comarca do Amarante de sua administração intelligente e moralisada a providencia necessaria para a extincção do manifesto abuso, resultante do mesmo facto.

Dixamos de provar com certidão autentica o que acabamos de referir, mas, se forem contrarias as informações que por ventura derem as referidas autoridades, seremos solícitos em fazer a prova.

10 de Fevereiro de 1889.

A voz da comarca.

—(\*)—

UNIÃO.

Tendo o sr. alferes Segismundo na informação ao exm. sr. presidente da provincia dado-me a paternidade do desatato que soffreu nesta villa o digno juiz de direito desta comarca dr. Helvidio, fiz inserir no mesmo jornal um pequeno protesto, que incommodou bastante ao sr. B. do Rego e fel-o vir no n.º 292 do «Telephone» invertendo a verdade como é de seu costume, narrar certos factos nos quaes attribue me perversão de caracter e insinuando outros dos quaes passo a restabelecer a verdade.

Em primeiro lugar é falso que eu o tenha procurado para servir como testemunha em uma justificação que produzi, pois sabia que s. s. procurava a todo transe envolver-me no desatato que soffreu o sr. dr. Helvidio, e seria muita inepecia e cobardia de minha parte procural-o para tal fim.

Se s. s. pois não quer *mentir á sua consciencia*; ha de convir que

as pessoas que servirão em minha justificação, estão á cavalleiro de suas insinuações e maldades e que nunca o procurei para tal fim.

Continuo pois a ter certeza de que foi s. s. por intermedio de alguns seus espoletas que caluniosamente espalharão a noticia de cooparticipação minha no referido desacato, quando é publico e notorio que nenhuma parte tive e que nem assisti ao mesmo com o casa illuminada e nem prometti dois frascos de vinho, como fez s. s.

As testemunhas que deposerão no inquerito, inclusive s. s., só fallão com relação á minha pessoa no que ouvirão de Antonio Fortes, que por sua vez diz que ouviu de Thomaz Gonçalves sobrinho de s. s., que affirma publicamente ser mentira ter dito a Antonio Fortes que eu assumia a responsabilidade de tal desacato!

Porque não foi chamado o sobrinho de s. s. para sustentar ou desmentir o que propalava Antonio Fortes? Simplemente porque não se presta ás suas insinuações e perfidias!

Se Pedro Machado foi perseguido e esbofetado foi de accordo com o sr. Benedicto do Rego, e a prova disto, está nos autos de perguntas feitas ao mesmo por um delegado seu parente e testemunhas tambem pessoas dependentes de s. s.

As maldições de Antonia Monteiro, devem recahir sobre o sr. Benedicto do Rego que como meu advogado por 1305000 reis, entregou-me a cavallo abacate, como seu legitimo dono—e a acitante farça de Teburcio Barnabé pesará sobre a consciencia do ganhador, que por 5005000 reis não jogava, n'aquelle tempo, que fosse tal negocio uma farça!

De duas uma, ou o sr. Benedicto do Rego é co-participante de tal farça por causa de um lucro de 5005000 reis: ou é um caluniatador despresivel e um advogado desleal que aconselha as partes para a pratica de actos maus com o fim exclusivo de obter dinheiro!

Repillio pois suas insinuações porque, graças a Deos, nunca procurei locupletar-me com o suor alheio, como o individuo que fez um delegodo lerar ao conhecimento do dr. chefe de policia que João Theophilo estava armado com 50 homens para desacatar seu genro, vindo nesta occasião uma escolta de Theresina ás ordens do mesmo delegado que prendeo João Theophilo e outros com o fim exclusivo de por meio de ameaças e perseguições fazer com que este pacifico e honesto lavrador fizesse cessação de suas terras, como já havia acontecido a Abel Borges dos Santos!

S. s. diz «que o publico sabe que a politica de olhos e vianganças, posta em pratica nesta villa por mim, ha encontrado de sua parte uma sincera resistencia.»

Isto é uma tolice de s.s.—O que o publico sabe, é que s. s. está sempre prompto a sacrificar o partido a que se diz filiado em paga de suas conveniencias pessoais e de sua familia e a prova está na demissão do capitão Marcellino Fortes que, obtendo-a, preparou o lugar para seu filho, da mesma forma que pretendia preparar o lugar que occupo para seu genro; está tambem na aliança recente que fez com os meus adversarios politicos com o fim exclusivo de enfraquecer o partido a que se diz pertencer.

Diz s. s. que apesar do contacto em que esteve commigo nunca fomos confundidos pelos meus adversarios; neste ponto disse o sr. Benedicto uma verdade.

Os actos de baixeza e cobardia que tem praticado como succedeu na questão do desfloramento de Archangela, em que á instancias de seu filho prosegui com meus irmãos—é a prova mais cabal de sua asserção.

O que fez o capitão Benedicto depois que aqui chegou do Maranhão e vio o negocio mal encaminhado pela pouca pratica e desperito de seu filho?

Em pessoa, deu satisfação aos meus adversarios, lançando toda responsabilidade sobre mim e meus irmãos!

O que porem admira-se no capitão Benedicto é o lesaso com que insiste dizendo—que o intrigaei com o sr. dr. Helvidio.

Não quero mesmo apreciar os motivos que levarão o sr. dr. Helvidio a cortar as relações de amizade com o sr. Rego, mas toda a população desta villateem noticia dos empenhos que o mesmo fez para obter-a novamente promovendo empenhos e pedindo a diversos amigos, depois de o ter offendido dizendo que o sr. dr. Helvidio foi ouvido em tudo na questão João Theophilo! Ao mesmo sr. dr. Helvidio peço que decline se algum dia em nossas relações trata de intrigal-o com o sr. capitão Benedicto; assim como tambem ao centro conservador—reço que declare pelo jornal o conteúdo da carta escripta por mim anteriormente á eleição de 31 de Janeiro do anno passado e a que allude aquelle sr. em sua correspondencia; e como tenho certeza que tal carta nunca existio, ficará o publico conhecendo o mentroso e caluniatador.

S. s., sr. capitão Benedicto do Rego, attribue o malogro das suas relações pessoais a nós; é engano, procure a causa em si que ha de encontrar.

Eu o desprezo.  
União, 30 de Janeiro de 1889.  
Fernando Alves de Lobão Veras.

S. Francisco.  
AO PUBLICO.

Venho protestar contra as calumnias que os sevandijas A. Fausto e J. Felicio, de Amarante, atirarão-me em um torpe pasquim, publicado no n. 1058 da «Imprensa» de 1º do corrente mez, visto como, lhes devendo a quantia de 65500 reis, por diversas vezes tenho querido pagar-lhes.

Mes esses protervos caluniatadores, querendo que eu lhes pague tambem a de 55200 reis, que nunca lhes devi, não devo e nem deverei, teem deixado de receber aquella quantia; e, convencidos de que não podião provar a existencia dessa divida falsa, correrão a publicar esse pasquim, que e a mais plena e verdadeira prova de que não são homens de boa fé, e de que cobrão e recebem o que não se lhes deve. Isto digo sem temer contestação legal, porque os srs. Aureliano Ribeiro, Raimundo Laurentino, e outros, pagarão a esses srs. mais do que haviam comprado em seu botiquim.

Não tenho o costume de comprar e esquecer a divida, como cobardemente o disserão os srs. A. Fausto e J. Felicio; mas o de pagar pontualmente tudo quanto me vendem a praso; o que posso provar com a melhor sociedade d'esta villa e parte da do Amarante; onde tenho devido e devo, e

nunca tive a menor questão por causa de minhas contas.

O sr. J. Felicio, porem, é quem tem o costume de esquecer o que faz, porque é amador do alcool. E tanto isto é verdade que, tendo futo um pedido de casamento n'esta villa, hoje o nega vergonhosamente, e briga com quem lhe diz ter elle feito esse pedido.

O sr. A. Fausto é muito honrado, e tem um procedimento que não é não,—o de abraçar moças,—quando achu occasiões assals, como fez ha pouco tempo n'esta villa. Disto ha testemunhas oculares.

Estes sim, são procelimentos vergonhosos e difamantes, e não o do não se querer pagar o que não se comprou.

Se lhes devo quantia superior a da 65500 reis, srs. A. Fausto e J. Felicio, que ainda não receberam porque se tem negado, recorirão ao juiz competente, e pravam essa divida, que lhes pagarão; do contrario me deixarão salvo o direito de dizer que vns. não são sérios.

Concluindo voto o maior desprezo a meus vis caluniatadores, e declaro-lhes que jamais descreirei de minha dignidade para responder o que d'era em diante este verem.

Publique, sr. redactor, estas finhas, que me responsabilizo na forma da lei.

S. Francisco, 9 de Fevereiro de 1889.

Satyra do Castro Moreira.

—:\*(\*)=:—

Illm. Sr. Dr. Aureliano Antonio de Abreu.

União, 30 de Janeiro de 1889

Agora que está a ultimar-se o periodo de tempo do partido que n'esta villa d'igou-se v. s. aceitar para prestar os seus serviços medicos, nós, abaixo assignados, sentimos de nosso dever servir-mos-nos desta para patentear a v. s. a nossa gratidão e sincero reconhecimento pelo modo porque se houve no desempenho de sua difficil, ardua e honrosa missão, já como clinico talentoso e distincto, revelando sempre profundo conhecimento da sciencia que professa, já como homem de educação fina e esmerada, acotindo promptamente aos chamados dos que necessitavam dos seus serviços, tratando as familias e os seus doentes com extrema delicadesa, já, finalmente, procurando desfazer no animo d'estes qualquer impressão desfavoravel ao seu restabelecimento. E não é tudo: V. s. quando encarregado de um doente de molestia grave fazia ainda muito mais: velava á sua cabeceira dias inteiros e mu as vezes noites—certamente para acompanhar e estudar mais de perto o curso da molestia, e na occasião opportuna fazer a applicação dos medicamentos apropriados.

E' isto uma verdade, e foi assim que v. s. conseguiu debellar molestias gravissimas de que foram acommettidas pessoas a quem v. s. teve de tratar, principalmente as crianças.

Si como medico do partido v. s. assim procedia, tornando-se credor de nossa admiração, como bom e generoso cidadão impoz-se a sympathia geral, pois que, com a mes-

ma satisfação e desvello com que compria os seus deveres para com o seu partido, cumpria-os tambem para com a humanidade, dispensando a pobreza os seus impagaveis favores.

Assim, pois, manifestando a v. s. a nossa gratidão pelos serviços relevantes que prestou a nós e a esta localidade, serviços cuja retribuição julgamos impossivel, osusamos ainda solicitar de v. s. a continuação d'elles.

- Francisco Barbosa Ferreira
Benedicto José do Rego.
Clemente Pires Ferreira.
José Barbosa Ferreira.
Fernando Alves de Lobão Veras
Thomaz da Arêa Leão.
Aurelio A. de Lobão Veras
Arão A. de Lobão Veras.
Enos A. de Lobão Veras.
Nilo A. de Lobão Veras.
Helvidio Clementino de Aguiar.
José Cyrillo de Almeida.
Mamei R. S. do Nascimento.
Clemente de Souza Fortes.
Antonio Decaleno do Rego.
Luz de Souza Fortes.
Sebastião José Correa.
Pedro Alvaro José de Lima.
Benedicto O. Sant'Anna.
Olyverio Joaquim do Rego.
João Martins Vianna.
Jeronymo da Silva Coutinho.
Joaquim da Silva Cardoso.
Dionidia da Silva Coutinho.
Lourenço C. de Albuquerque.
João F. de Figueiredo.
Arthur Napoleão do Rego.
Raimundo José da Veiga.
Clemente de S. Fortes Filho.
Severino José Ferreira.
Francisco do Rego Monteiro.
Olyrio Marques da Fonseca.
Thomaz Gonçalves da Silva.
José Fortes C. Branco.
Candido José da Silva.
José Francisco da Silva Lula.
João Francisco da Silva.
Theodoro Rodrigues de Souza.
Manoel Ferreira de Andrade.
Aproximo Gomes Rabello.
Henrique F. de Sampaio.

Triste sim.

Andão bem mal o bodão
E o seu sorto rapina,
Metem a cara... cotidos!...
Tráz... záz... na latrina.

Mas isto só acontece
Por não terem mais verniz:
Pois o perneta diz sempre—
«Não se fiem no juiz»
Janeiro de 1889.

Jose Jui.

AO PUBLICO

Lendo o «Telephone» de 19 do corrente mez, nelle encontrei um protesto assignado pelo meu tio o sr. capitão Benedicto José do Rego, contra o sr. sr. major Fernando Lobão, que nada tinha que ver entre polemicos jornalisticas de ambos, se não fosse o meu tio capitão Benedicto, dizer no mesmo protesto que o major Fernando prestou uma justificação assignando testemunhas, e elle se negava para não jurar mentira!

Fui uma das testemunhas da justificação que prestou o major Fernando Lobão e tenho consciencia que jurei a verdade, como ainda continuo a ter o mesmo major nem directa e nem indirectamente tomou parte no desacato que soffreu o dr. Helvidio no dia 16 de

novembro do anno proximo passado; o que não aconteceu da parte do meu tio capitão Benedicto que concorreu dando dois frascos de vinho e conservou sua sala illuminada assistindo todo movimento do mesmo desacato em companhia do desacatador do dr. Helvidio, tenente-coronel Clemente Pires de quem diz ter meu tio ouvido o depoimento que prestou no inquerito que procedeu o delegado a tal respeito, que melhor era confessar o mesmo meu tio Benedicto que para não ver sua calva á mesa prestou-se a dar o juramento que deu no tal inquerito; ajuntando publico qual as testemunhas arroladas, se a que jurou de consciencia ou apella que jurou para não ser desacatado!

Deservendo a meu tio o sr. capitão Benedicto do Rego, o maior desprezo, que melhor cabe... pois ninguém sabe o motivo pelo qual o sr. sr. major Fernando Lobão parte alguma tomou no referido desacato; declarou mais a meu tio capitão Benedicto que a sua aliança com os liberais não o autorisa a maliciar a quem quer que seja. Publique sr. redactor estas finhas pelas quaes se responsabilizo o abaixo assignado.

União, 22 de Janeiro de 1889.
Antonio Gonçalves Dias Primo

DESPEDIDA.

Leandras e Sá partindo hoje para o sul da provincia despede-se de todas as pessoas de sua amizade.

Theresina 18 de Fevereiro de 89
Leandras e Sá.

CAMARA MUNICIPAL

Reunião Extraordinária.

Em 25 de outubro de 1888.
Presidencia do sr. José P. Leal
Secretario M. Lopes G. Lima

As nove horas do dia, presenter os srs. Leal, Santos, Collect, Rabello e Viriato, não comparecendo hoje como já o fizeram na sessão de hontem os srs. Flaviano, José Paula, Joaquim Cunha, Oliveira e Marco, o sr. presidente officiou ao 1º supplente Manoel Raimundo da Paz convidando-o a vir tomar parte nos trabalhos e tendo este mandado dizer verbalmente que não compareceria, foi convocado o segundo supplente José Raimundo de Souza que compareceo e tomou parte na sessão.

Foram despachadas, mandando pagar em termos as seguintes petições, sobre causas judicarias:—Ao escrivão do jury Dionisio de Souza Broxado e Silva 1445610 reis; aos dres. juizes de direito e municipal—283000 reis; ao adjunto do promotor publico da comarca 135000 reis; ao contador e distribuidor 45500 reis.

O procurador Laurindo de Castro Lima apresentou o balancete da receita e despeza da camara no periodo decorrido de 1º á 10 do corrente mez de outubro; o ex-aferrido Marcos José Evangelista tambem apresentou suas contas no periodo de sua ultima serventia; ambas estas contas foram a uma commissão composta dos srs. Rabello, Santos e Viriato para examarem e dar parecer na primeira reunião desta camara. A camara autorizou ao seu presidente a contractar o serviço da publicação do seu expediente com um dos

jo rnaes de maior circulaçao desta capital.

A camara dirigio ao exm. sr. dr. Raymundo Jose Vieira da Silva, presidente da provincia, um officio agradecendo a justica, criterio e imparcialidade com que s. exc. decidio todas as questoes que ha poucos dias deram-se no seio da mesma corporaçao e augurando de sua administraçao a maior somma de beneficios a provincia.

Termidos os trabalhos pouco depois de meio dia, o sr. presidente convidou os veriadores a irem todos incorporados a casa em que se acha hospedado nesta cidade o Exm. e Revm. Sr. D. Antonio Candido de Alvarenga, bispo diocesano, no que sendo attendido realisou-se a visita, em cuja occasiao o sr. veriador Santos, como relator leu um officio em que a camara agradece em nome da provincia os relevantes servicos que s. exc. revm. acaba de prestar-lhe, saudando-o como uma corporaçao catholica que ve em sua pessoa um dos mais illustres principes da egreja brasileira.

S. exc. revm. respondeu a camara de modo a revelar-se sumamente penhorado com a manifestaçao que acabava de ser-lhe dirigida.

E para constar, eu Manoel Lopes Correa Lima, secretario da camara, lavrei esta acta.

Jose Pereira Leal, P.

Leocadio Alves dos Santos

Collect Antonio da Fonseca

Antonio da Costa Itabello

Antonio Martins de Oliveira

Joaquim Jose da Cunha

Viriato Rios do Carmo

PUBLICAÇÃO A PEDIDO.

—\*(0)—

CONTRA-PREVENÇÃO.

Na «Phalange» de 13 do corrente mez um Sr. Theodorico Jose Boa-Vista exhibio-se com um artigo rotulado «Prevenção» que não prima pela delicadesa das phrases, nem pelo desejo de salvaguardar direitos de seu auctor, mas pelas inverdades a mim dirigidas. Eu poderia não prestar a menor consideração aos insultos, que tão insolitamente me são atridos pelo Sr. Theodorico; porque o seu fim é acarretar-me consigo a odiozidade publica. Mas, attendendo que o pnal circula, alem do territorio, onde s. s. é já bem conhecido e sem apoderarme das mesmas armas—a calunnia e a injuria—porque os meus costumes e a minha educaçao repelliu a polemica, maxime a travada em terreno menos couidigno de cavalheiros que se presam, limito-me a explicar os factos contra-prevenção d'est arte ao espirito publico a respeito das falsas asserções do mesmo Sr. Theodorico Jose Boa-Vista, que, segundo creio, é o proprio Capitão Theodorico Jose de Souza Boa-Vista, que contra o seu proprio irmão o Tenente-Coronel Theodoro Jose da Silva e Sousa Boa-Vista, assignou outra—prevenção—com um nome mais ou menos semelhante e que outrora era conhecido por Theodorico Jose da Silva e Sousa Boa-Vista, filho do Capitão Antonio Jose da Silva e Sousa Boa-Vista.

O odio encarnado que diz s. s. en votar-lhe desde maio do anno passado, creio que, se existia, parte justamente de s. s. por isso que foi mais ou menos por este tempo em que mandei-lhe apresentar uma conta de 350,000 reis de que me é devedor por consulta que lhe dei, tratamento de um seu filho e d'uma sua ex-crescra e s. s. recusou-se a pagar, negando até a propria divida!

Este facto entretanto não admirou-me tanto apesar de ter documentos e o justifiquei como o de ter s. s. negado dever a quantia de 600,000 ao meu cunhado Theodoro Boa-Vista, quando o facto está no dominio de quase todas as pessoas de posição e sem ella residentes em nossas circumvisinhanças.

Nada detractei de s. s., de quem só me lembro para defender-me quando agredido injusta e deslralmente, nem tão pouco maltratei por mim ou minha gente, sob qualquer pretexto, suas creações. Admirei-me como com suas proprias ex-ções s. s. é tão injusto quando até o presente não me têm offendido, attendendo talvez a distancia que medeia eu,

tre sua casa e roças e as matas, onde meu mano Jose outrora (no tempo da escravatura) trabalhava.

Situação nenhuma tenho presentemente junto de s. s.; as que como Alta-mira, Canto do Martinho &, que lhe ficou mais perto, ainda situadas por meu finado pae, o Coronel Miguel Pereira d'Araujo, já existião quando s. s. veio situarse na Lagda do Barro, onde reside muito a contra gosto nosso, distando estas mesmas situações de sua nova residencia mais do que allega s. s.

Agora occupar-me-hei da questao do cavallo, a unica que tendo alguns foros de verdade, não dá para tanto alarde, como faz o Sr. Capitão Theodorico em sua alludida prevençao ass-verando desde já aos que este artigo lerem que não foi o facto da entrega do cavallo que deo lugar a esse alarde de que faz mençao; mas sim um outro, que elle, por sua conveniencia, propria deixou de mencionar—inventado outros que nunca passarão pela minha imaginação. Eis o facto: Tendo desaparecido um poldro nascido e criado nos pastos de nossas fazendas, depois de muito mandar procurar o foi sabedor de que elle se achava ferrado dentro d'uma roça do sr. Capitão Theodorico, por um vaqueiro seu de nome Francisco Gonçalves de Medeiros.

Entendi-me com este que disse-me ser verdadeiro este facto e a isso ter sido levado em consequencia de tambem haver somido-se um seu, posto que de pasto e signaes muito diferentes d'aquelle, porrem que, accedendo a ditos de outros vaqueiros (pois elle proprio não conhecia o seu) pegou e ferrou o referido poldro; mas que apesar de ferrado, se fosse o que procuravamos não panha duvida alguma em entregal-o. Por minha vez em consequencia de andar sempre por fóra da faz-nda, tambem não conhecia o que mandava procurar, pertencente a uma minha mana, e por isso mesmo respondi-lhe que só meu mano Jose Liberato Pereira de Araujo, podria affirmar-lhe se era ou não o poldro sumido e pntando d' veriamos aguardar sua chegada de Valença, d'onde voltaria brevemente.

Chegando meu mano Jose Liberato Pereira de Araujo, novamente encontro-me como o sr. Medeiros, o qual pediu-me para quanto antes mandar averiguar se o poldro era ou não o que procuravamos, visto que poderia succeder qual-quer desastre ao que estava consigo, e ser portanto, elle responsavel. Ao que achei de razão e log, no dia seguinte com os vaqueiros da circumvisinhança e com os meus dois manos, Camillo e Jose Liberato, dirigimo-nos para o lugar de sua residencia.

Em lá chegando, paro em casa do vaqueiro com os outros que levava a quem o sr. capitão Theodorico chamou-os de capangas, enquanto que Jose segue para casa do mesmo capitão. Antes de tudo Jose é um dos poucos parentes com quem se dá o mesmo capitão Theodorico, e por consequencia nenhum outro nas melhores condições de servir de intermediario apesar de que em nada parecia affectar este negocio ao sr. capitão Theodorico, a não ser as palavras seguintes que elle proprio referio ao seu vaqueiro quando se dirigia a sua casa (delle vaqueiro) affirm de entender-se comigo, que lá o esperava; Sr. Medeiros, vá, mostre o poldro, e se o compadre Jose disser que é delle entregue-o que eu lhe pagarei. Ora, o sr. capitão Theodorico só poderia se pronunciar por esta forma se tivesse dado ou vendido ao seu vaqueiro o referido animal, e longe de mim fazer tal juizo á seu respeito.

Chegado da roça onde estava com outros annaes, reconhecendo ser o poldro em questão o que procuravamos, já por meu mano Jose, já pelos vaqueiros que nos acompanhavam a depois do sr. Medeiros, pronunciar-se em presença de todos estar convencido ser o poldro o de que se tratava, perguntei-lhe, ainda que por dehcadeza, se dava licença mandar levá-lo, ao que respondeu-me que sim, e só pedia-me que não fizesse mau juizo á seu respeito.

Ora, em vista de tudo isso que acabo de expor e que é a expressao da verdade dos factos, e evidente que o sr. capitão Theodorico foi precipitado o leviano em seu famoso escripto, que ora respondo. S. s. não se circunscreveo simplesmente a narrar a historia dos acontecimentos por modo diverso do que elles se deram; foi além, ferindo-me naquillo que tenho de mais caro—a reputação, porque es vale mais do que a propria vida.

Com effeito, impiedosa e injustamente assacou-me o sr. capitão Theodorico a mais negra calunnia e a mais atroz injuria, no intuito de expor-me aos olhos da sociedade como um perverso, como um homem que ameaça a sua existencia l...

Não querendo descer ao terreno dos convicçoes, para rebater essas ataques a minha honra, protesto chamar o sr. capitão Theodorico á barra dos tribunales, ou a quem quer que se tenha responsabilizado pela publicação desse escripto

calumnioso e injurioso a minha pessoa, a fim de desafrontar-me do agravo recebido.

Publique, sr. redactor, que na forma da lei, por estas linhas, se responsabilisa o

Dr. Marcos Pereira de Araujo. Theresina, 20 de Fevereiro de 1889

MISCELLANEA.

Estrada de ferro de Caxias.

Temos a satisfação de transcrever do nosso illustro collega O Commercio de Caxias, as seguintes animadoras informaçoes sobre esta projectada empreza:

«Acham-se entre nós, desde hontem, vindos de Theresina, os srs. Nicolau Le Cocq, Luiz José do Oliveira Le Cocq e Roberto Le Cocq, engenheiros, encarregados de fazer os servicos, preliminares da estrada de ferro desta cidade a S. José das Cajazeiras, os quaes já realisarão.

Pessoa digna de fé, que com elles conversara, informou-nos o seguinte: Que elles encontraram quasi todo o terreno muito regular por onde passou a picada, havendo apenas algumas elevaçoes de pouca importancia, sendo a extenção da picada de 74 kilometros e necessitando de quatro pequenas pontes nos valles do Riachão, Vacca, Pomba e um outro.

São elles de opinião que a estrada dará logo no principio para as despesas do custeio, com algumas sobras e que mais tarde será ella uma das de mais rendimento do imperio.

A realisao deste melhoramento depende agora do governo, mas estão elles convicçoes de que o mesmo governo ordenará a feitura da estrada, principalmente estando ella em melhores condições do que muitas outras que se tem feito no Sul, as quaes nem para as despesas dão.

A vista dos esforços que tem feito o sr. Ministro da Agricultura para dotar o paz dos melhoramentos que tanto precisa, não se esquecendo do Norte do imperio, é de esperar que a nossa via-ferrea seja realisada.

Se os srs. Le Cocq conseguirem o contracto que têm em vista firmar com o governo, pretendem elles voltar a esta cidade em Junho vindouro, para principiaem os trabalhos da estrada. Com esse intuito contam elles seguirem para a corte no vapor que se espera,

Que isso consigam e façam boa viagem, são os nossos sinceros votos»

Remoção.

Segundo telegramma publicado pelo Diario do Maranhão, acaba de ser removido da comarca de S. João do Piahy, nesta provincia, para a de Gameté, no Pará, o juiz de direito Dr. Alvaro d'Assis Osorio Mendes.

Não sabemos o que julgar de semelhante remoção, que, não havendo sido solicitada pelo digno juiz, como acreditamos, não podia ter lugar, sem infração da lei, que garante a inamovibilidade dos magistrados

Manifestação.

Ao nosso illustre amigo, Dr. Areolino Abreu foi dirigida pela população selecta da villa da União a manifestação que publicamos em outra secção deste jornal. O Dr. Areolino Abreu é digno dessa alta prova de apreço, não só como medico distincto e humanitario, mas ainda como cidadão de uma conducta irreprehensivel.

Chegada.

De Campo-maior chegou, a 14 deste mez, a exmª familia do nosso illustre amigo dr. Agésilao Pereira da Silva, que vem firmar residência nesta cidade.

Saudamol-a respeitosa mente.

Companhia d'infantaria.

Consta por telegramma que o governo resolveu retirar a companhia de infantaria de guarnição nesta provincia, fazendo-a substituir por um destacamento de 40 pratas ao mando de um official, tirado do 5º batalhão, estacionado na provincia vizinha.

Era o que nos faltava! Quando se contava que no plano de reorganisação do exercito, ultimamente feito, coubesse ao Piahy um batalhão, eis que somos reduzidos a triste condição de qualquer vilotta onde se manda um destacamento de algumas praças para conter os ebrios e desordeiros!

Até onde pretende o governo arrastar esta infeliz provincia?

Pobre, assobrhado por uma divida enorme, assolado pela miseria resultante de secas successivas, excluido dos favores do governo em meio de tão cruel

calamidade—ainda em cima sem garantias—eis o triste estado a que se acha reduzido o Piahy pela indifferença do governo.

A força policial é insufficiente para o serviço que lhe é destinado e nem pôde ser augmentada porque o governo entende economisar a pequena quantia que dava para auxiliá-la e a provincia não pôde comportar maior despesa.

Muitas localidades do interior vivem entregues á saia dos desordeiros e malfieitores e esta propria capital não é policeda á falta de força!

Imagine-se com que garantias poderão contar as autoridades, os cidadãos pacificos, daia a retirada da companhia de linha aqui existente!

Para nós é caso de levantar a provincia um protesto energico contra o acto do governo.

Ainda nos resta o direito de representação; representem-s, pois aos poderes competentes.

Capitão Lyzandro P. da Silva

Este illustre cavalheiro esteve alguns dias nesta capital e retirou-se a 19 para o termo de Cimpomaio, onde reside.

Providencias.

Pedimos as autoridades policieas e a camara municipal providencias conducentes a evitar que se ande a passarinhar nos suburbios desta cidade.

Todos os dias no bairro de S. Benedito andão alguns individuos a dar tiros com risco de vida de pessoas que ali residem.

Isto é um abuso que se deve reprimir, antes que se dê algum facto lamentavel.

Pessoas de casa do sr. major João de Castro já por vezes têm escapado de serem victimas do chumbo dos taes passarinhadores.

Despedida.

Fomos honrados com a visita de despedida do illustre 5º annista de medicina, sr. dr. Arlindo Lemos, que a 20 seguiu para Caxias, d'onde se dirigirá a Bahia, á terminar seus estudos.

Agradecendo a fineza do distincto caxiense, desejamos-lhe boa viagem e que conc'ia com brilhantismo o seu tirocinio academico.

Visita hygienica.

Os illustres srs. inspector da hygiene e presidente da camara, acompanhados dos fiscaes e guardas visitaram na manhã do dia 20 o mercado publico, onde fizeram um arado em grande quantidade de carne fresca e secca e outros generos deteriorados, que se achavam expostos ao consumo publico, com gaudio da população, victima eterna de especulações torpissimas.

Pena é que estas visitas tão proveitosas ao publico, não sejam mais frequentes.

A proposito lembramos ao illustre sr. presidente da camara a conveniencia de serem frequentemente examinados os pezos e medidas em uso no mercado, a fim de prevenir o logro de que muitas vezes é victima o publico.

Partida.

Para Maranhão, com escala pela Pirahyba partio a 17 do corrente o nosso presado amigo capitão Francisco de Paula Baptista, honrado commerciante da praça do Amarante.

Ao nosso referido amigo desejamos uma viagem feliz.

Outra.

Para o Amarante, em visita a sua illustre familia, partio a 18, o nosso jovem amigo José Mathus de Freitas, que vem de concluir com aproveitamento os seus estudos preparatorios.

Agradecendo sua visita de despedida, desejamos-lhes boa viagem.

Guarda nacional.

Para o posto de capitão da 7ª companhia do 2º batalhão da guarda nacional deste municipio foi nomeado por acto de 14 o nosso amigo Antonio Alves da Costa, a quem felicitamos

Leociditas e Sá.

Este nosso talentoso amigo e infatigavel co-pañheiro de trabalho partio a 18 para a cidade de Anaracte com destino a villa de S. João do Piahy.

Depois de pequena demora regressar a esta capital a fim de seguir para o Recife a proseguir nos seus estudos.

Ao nosso digno amigo desejamos boa viagem.

A secca no Piahy.

Um dos distinctos redactores da Tribuna Liberal, da Corte, o sr. dr. Fausto Barreto, publicou naquelle jornal o seguinte artigo sobre a secca que tem flagellado esta provincia, artigo que foi reproduzido no Paiz, precedido de judiciosas considerações de um nôsso illustre patriocio.

O sr. dr. Fausto Barreto, ligado por laços de familia ao Piahy, pois que é conchudado do illustre sr. capitão M. Gil, tem manifestado o maior interesse por nossa sorte.

Em nome da provincia agradecemos a s. s. tão assignalados servicos.

«A generosa provincia do Piahy tambem se acha flagellada por cruel secca.

A bella irmã do Ceará, a quem tão intimamente se liga por similitude de natureza, de costumes, de modos de vida e até pelos mais estreitos laços geographicos e historicos, participa da rude provaçao porque está passando o povo cearense.

Por telegrammas e cartas sabemos que a calamidade vai alli assumindo proporções aterradoras, principalmente nos lugares em que o Piahy confina com o Ceará.

Os piahyenses tambem são brasileiros e, como taes, têm direito aos soccorros publicos consignados na constituição politica do imperio.

Ao menos algumas das providencias, tomadas em favor do Ceará, tambem o sejam com relação ao Piahy.

Já que o sr. Ferreira Vianna convidou a se reunir na secretaria do imperio senadores e deputados cearenses, no louvavel intento de se discutirem os meios mais energicos de minorar os effeitos da secca, justo tambem é queira ouvir a opinião dos representantes da provincia do Piahy, onde, realisadas promptas medidas, ainda se poderão com facilidade remover duros casos de miseria e afflicção.

Ora s. exc. ao venerando estadista Marquez de Paraná e a outros distinctos piahyenses de um e de outro credo politico, e de arte fará justiça inteira.

Se este apello fazemos ao sr. ministro do imperio, não é porque se pense seja fraccionaria a justiça de s. exc.; é porque o apparatus ruído com que está convocando assembléas na secretaria a sua carga, e com que está espalhando o terror pela população desta capital, lhe tem absorvido tanto o espirito, que foram convidadas representantes de uma provincia e não o foram de outras, quando do mesmo grave assumpto se tratava.

Commendador Ernesto Acton

Deve chegar por estes dias a esta capital o insigne artista brazileiro Commendador Ernesto de Sá Acton, que pretende dar aqui alguns espectaculos de prestidigitação, trabalhos que executa com admiravel perfeição, segundo a opinião de illustres collegas que fazem honrosa referencia ao seu merito artistico e distinctas qualidades pessoas.

Acreditamos que o publico thesinenense o acolherá cavalleirosamente.

Piancista.

Em signal de regresso por terem completado o curso preparatorio muitos estudantes se reuniram hontem a noite e precedidos de uma banda de musica, percorreram varias ruas da cidade, saudando ao corpo docente dos diversos estabelecimentos de instrução, as autoridades e a imprensa.

Justissimo o regresso da mocidade estudiosa, a qual offereceremos nossas cordaes felicitações.

Megresso.

Regressaram da praça do Maranhão os negociantes desta praça Joaquim Castello Branco, Joaquim Gunha e José Furtado Belleza, aos quaes cumprimentamos.

Federalista

Fica adiado para o seguinte numero o importante artigo deste festejado escriptor, por nos ter sido remetido já um pouco tarde para a presente edição.

Capitão Cicero Ferraz

Acha-se nesta cidade o sr. capitão Cicero Ferraz, residente em Valença. Fazemos ao distincto cavalheiro nossos cumprimentos.

Sortimento

NOVO

ESTÃO RECEBENDO Castello Branco & Irmão.